



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.168 DE 24 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadaria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 65.016,28 (sessenta e cinco mil e dezesseis reais e vinte e oito centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(159) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	(162) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2351 - MAN. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(265) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	2.000,00
ATIVIDADE	2117 - MANUT. SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FED.	
ELEMENTO	(304) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1023 - CONSTRUEDUCAR - CREC., EMEI'S - REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(969) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	16,28
	TOTAL	65.016,28

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos das seguintes fontes:

I – Excesso de arrecadação referente a rentabilidade verificado na conta a seguir:

BANCO	CONTA	VALOR
Brasil	29192-7	16,28
	TOTAL	16,28

II – Anulação parcial de dotação entre mesma atividade orçamentária, conforme segue:

UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(160) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
	(164) – 3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
	(171) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	20.000,00
	(173) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	16.000,00

FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2351 - MAN. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(264) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.000,00
ATIVIDADE	2117 - MANUT. SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FED.	
ELEMENTO	(302) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	TOTAL	65.016,28

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de junho de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6355-DFAB-5B00-26AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 25/06/2021 09:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 25/06/2021 09:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 25/06/2021 10:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 26/06/2021 12:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 27/06/2021 16:09:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6355-DFAB-5B00-26AE>